



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 363/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO DA PINTURA DO TELHADO QUE É DE TELHA DE FIBROCIMENTO E INFILTRA A ÁGUA DA CHUVA NA LAJE POR FALTA DE PINTURA, TODAS AS VEZES QUE CHOVE NA ESCOLA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGNOLI, BAIRRO INTERLAGOS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ante a necessidade de MANUTENÇÃO DA PINTURA DO TELHADO QUE É DE TELHA DE FIBROCIMENTO E INFILTRA A ÁGUA DA CHUVA NA LAJE POR FALTA DE PINTURA, TODAS AS VEZES QUE CHOVE.NA ESCOLA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGNOLI, BAIRRO INTERLAGOS, neste Município. Destaca-se que em atendimento *in loco* tal demanda fora nos apresentada. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação*. Vejamos o Artigo 177, §2º do mesmo *códex: Art. 177. O Município, executará na sua circunscrição territorial, com recursos da seguridade social, consoante normas gerais federais, os programas de ação governamental na área de assistência social. § 2º A Comunidade, por meio de suas organizações representativas, participará na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO DA PINTURA DO TELHADO QUE É DE TELHA DE FIBROCIMENTO E INFILTRA A ÁGUA DA CHUVA NA LAJE POR FALTA DE PINTURA, TODAS AS VEZES QUE CHOVE.NA ESCOLA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGNOLI, BAIRRO INTERLAGOS.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – **PODEMOS**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003200300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 25/10/2023 10:55

Checksum: **966EC0F4DE6359C7D12DE143146F9236F39DDF3A377B8EE628AEC4D8C0F6E64D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.